



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NO PET AGRONOMIA

Edital Nº 02/2018

O tutor do Programa de Educação Tutorial (PET) do Curso de Agronomia da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, torna público o processo seletivo para ingresso de alunos no Grupo PET Agronomia.

1 CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:

- I - Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;
- II - Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- III - Estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- IV - Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- V - Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior.

1.2 São deveres do aluno bolsista e do aluno não bolsista:

- I - Zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- II - Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- III - Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV - Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V - Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- VI - Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;



VII - Fazer referência à sua condição de membro do PET nas publicações e trabalhos apresentados;

VIII - Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

2 BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1 O aluno bolsista e o não bolsista farão jus a um certificado de participação no PET após o tempo mínimo de um ano de participação efetiva e comprovada no programa. A emissão do certificado só será feita após a apresentação de relatório por parte do aluno junto ao tutor.

2.2 O aluno não bolsista terá prioridade para substituição de um aluno bolsista, desde que preencha os requisitos para ingresso no PET à época da substituição.

2.3 Após o ingresso no PET, o aluno poderá ter no máximo uma reprovação. Ou seja, duas ou mais reprovações implicará no desligamento do aluno.

3 PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar cursando regularmente do 2^o ao 6^o período do Curso de Agronomia, no segundo semestre letivo de 2018.

3.2 Aluno transferido ou em condição similar deverá ter concluído pelo menos um semestre letivo no Curso de Agronomia da UFU.

3.3 Não estar vinculado a qualquer outro programa, como bolsista ou não bolsista, ao iniciar as atividades no PET. Não são consideradas bolsas os auxílios de caráter assistencial (bolsa alimentação, transporte, moradia etc.).

3.4 Ter disponibilidade para dedicar, no mínimo, 20 horas semanais às atividades do programa.

3.5 Não ter qualquer vínculo empregatício.

3.6 Apresentar, no máximo, duas reprovações nos quatro últimos semestres letivos.

3.7 Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a setenta por cento (70%).

3.8 Ter expectativa de permanecer como membro do programa por pelo menos vinte e quatro meses ininterruptos.



4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas presencialmente na coordenação do curso de graduação em Agronomia.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos em envelope lacrado:

I – *curriculum vitae* ou lattes COMPROVADO (com os certificados anexados);

II – fotocópia do histórico escolar atualizado e com autenticação eletrônica;

III – ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato (ANEXO II).

Obs: O(s) candidato(s) que não apresentar(em) qualquer um destes documentos serão eliminado(s) do processo seletivo.

5 PROCESSO SELETIVO

5.1 Número de vagas: uma vaga para aluno bolsista e três para não bolsistas.

5.2 Critérios de seleção

5.2.1 Da prova específica

5.2.1.1 A prova específica avaliará a habilidade do candidato em exercer atividades cotidianas do grupo, tais como redação de ata, capacidade de discussão e argumentação e organização de eventos. A nota será distribuída da seguinte forma: 20% direcionados à ortografia seguindo as normas cultas da língua portuguesa, 20% à conformidade com a atividade proposta, 20% coesão e coerência, 40% concisão e capacidade de comunicação.

5.2.1.2 Para a realização da atividade o candidato deverá apresentar identificação original com foto.

5.2.1.3 A tolerância máxima de atraso será de cinco minutos após o início da prova.

5.2.1.4 Aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados durante a atividade.

5.2.1.5 Todos os candidatos deverão permanecer no local da prova até o encerramento da mesma.

5.2.1.6 Os critérios de avaliação da prova específica estão presentes no ANEXO I.

5.2.2 Da dinâmica de grupo

5.2.2.1 As atividades serão previamente definidas pela Comissão de Seleção e informadas somente no momento de sua realização.

5.2.2.2 Os critérios de avaliação dessa atividade estão presentes no ANEXO I.



5.2.3 Da entrevista e apresentação oral

5.2.3.1 Será feita uma entrevista pela tutora e dois discentes do PET Agronomia, um(a) professor(a) da UFU e um(a) psicólogo(a).

5.2.3.2 As entrevistas serão realizadas individualmente e serão feitas perguntas que possibilitem identificar o nível de responsabilidade e seriedade do(a) candidato(a), além do conhecimento sobre orientações básicas sobre o PET.

5.2.3.3 A apresentação oral consistirá da exposição de uma proposta de atividade sobre um tema pertinente ao PET que será definido e divulgado durante a prova específica.

5.2.3.4 Caso opte por apresentação em recurso digital, o material deverá ser levado pelo candidato em *pendrive* ou CD no ato da apresentação, em envelope lacrado, no primeiro dia de apresentações.

5.2.3.5 O tempo para apresentação será de quinze minutos (15), sendo cinco (5) minutos destinados à apresentação oral e dez (10) minutos para a entrevista.

5.2.3.6 Os critérios de avaliação da entrevista estão presentes no ANEXO I.

6 COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 A Comissão de Seleção será composta pela tutora do PET Agronomia, um outro docente da UFU, dois discentes bolsistas do PET Agronomia e um discente de outro PET-UFU.

6.2 A Comissão avaliará o desempenho de cada candidato nas etapas do processo seletivo.

7 RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1 Divulgação do resultado: vide tabela com o cronograma do processo seletivo.

7.2 Eventuais recursos referentes ao resultado final do processo seletivo deverão ser encaminhados à Comissão de Seleção, sendo protocolados na sala do grupo PET AGRONOMIA – UFU, em seu horário de funcionamento. Serão aceitos recursos protocolados até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado final do processo.

7.3 Eventual recurso deverá ser interposto na data e local apresentados no cronograma do processo seletivo. Em caso de não acolhimento do recurso pela Comissão de Seleção, o candidato poderá encaminhar o recurso ao Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação dos Grupos PET da UFU (CLAA), junto à PROGRAD/Divisão de Formação Discente, no



prazo de dois (2) dias úteis após a divulgação da deliberação da Comissão de Seleção em relação ao recurso.

7.4 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

7.5 Este processo seletivo tem validade de quatro (6) meses, a partir da divulgação do resultado.

7.6 Para ingresso no PET, o candidato terá que obter, no mínimo, 60% de aproveitamento da pontuação NO PROCESSO SELETIVO.

8 CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	02/09/2018	13h	www.pet.iciag.ufu.br e sala do PET/AGRONOMIA – UFU, Bloco 2B, sala 129, no Campus Umuarama.
Período de inscrição	03 a 12/09/2018	8h às 11h e de 13h às 16h	Coordenação do curso de Agronomia, Bloco 2E.
Deferimento das inscrições	12/09/2018	18h	www.pet.iciag.ufu.br , sala do PET/AGRONOMIA – UFU, bloco 2B, sala 129, no Campus Umuarama e redes sociais (www.instagram.com/petagroufu ; www.facebook.com/petagronomiaufu).
Recurso para inscrições	13/09/2018	8h às 11h e de 13h às 16h	Coordenação do curso de Agronomia, Bloco 2E.
Prova específica	17/09/2018	18h30 às 20h30	Laboratório de Informática, Bloco 8C, Campus Umuarama Universidade Federal de Uberlândia.



Entrevista e apresentação com professores e discentes do grupo PET	18 e 19/09/2018	18h	Sala do grupo PET AGRONOMIA – UFU (Bloco 2B, sala 129, Campus Umuarama).
Dinâmica de grupo	20/09/2018	18h	Na sala do grupo PET/AGRONOMIA – UFU, bloco 2B, sala 129, no Campus Umuarama.
Divulgação do resultado	28/09/2018	15h	Porta da sala do grupo PET/AGRONOMIA – UFU, bloco 2B, sala 129, no Campus Umuarama, no site www.pet.iciag.ufu.br e nas redes sociais do grupo PET Agronomia.
Período para recurso	29 e 30/09/2018	8h às 11h e de 13h às 16h	Coordenação do curso de Agronomia, Bloco 2E.
Resultado final	01/10/2018	15h	Porta da sala do grupo PET/AGRONOMIA – UFU, bloco 2B, sala 129, no Campus Umuarama, no site www.pet.iciag.ufu.br e nas redes sociais do grupo PET Agronomia.
Ingresso no Grupo	01/10/2018	18h	Reunião do grupo PET Agronomia Bloco 2B, sala 129, no Campus Umuarama.

9 INFORMAÇÕES SOBRE O PET

9.1 Informações sobre o PET, incluindo o Manual de Regulamentação dos Grupos PET MEC e PET Institucional da UFU, podem ser obtidas na página www.pet.iciag.ufu.br.

9.2 Ao efetuar a inscrição no Processo Seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento pleno do presente edital.



10 DA ELIMINAÇÃO

10.1 A falta de documentação requerida acarreta em eliminação;

10.2 Ausência em quaisquer etapas do processo seletivo é eliminatória.

Uberlândia, 16 de agosto de 2018.

Larissa B. de Sousa **Larissa Barbosa de Sousa**

Tutora do PET Agronomia/UFU



ANEXO I

Edital de Seleção – PET Agronomia 2018/2

1 Distribuição das pontuações:

Distribuição da pontuação (%)	
Análise do histórico	22
Análise do <i>curriculum vitae</i> ou lattes	22
Prova específica	16
Entrevista com professores e petianos	20
Dinâmica de grupo	20
TOTAL	100

1.1. Da análise do histórico

1.1.1. Ao histórico com maior valor de CRA, será atribuída nota máxima (22%), sendo os demais proporcionais a este.

1.2. Da análise do *curriculum vitae* ou lattes

1.2.1. Ao *curriculum vitae* ou lattes com maior valor, será atribuída nota máxima (22%), sendo os demais proporcionais a este. Considerando quatro (4) pontos a pontuação máxima:

a) Cursos de línguas estrangeiras, mínimo de 60 horas, com comprovação da carga horária (até o limite de 0,6). Pontuação por idioma 0,2

b) Cursos de computação, mínimo de 60 horas, com comprovação da carga horária (até o limite de 0,6). Pontuação por modalidade 0,2

c) Estágio curricular em áreas afins. Estágios internos na UFU, o candidato deverá apresentar declaração assinado pela Unidade responsável pela sua contratação. Quando o estágio for desenvolvido em empresas, instituições externas, entre outros, o comprovante deverá ser emitido pelos concedentes, especificando a carga horária, atividades desenvolvidas e o período de sua realização. Pontuação máxima de 0,6 pontos.

40 a 60 horas 0,2

Mais de 60 horas 0,3

d) Monitoria:



Semestre letivo (até o limite de 0,6)	0,3
e) Programas do MEC e Institucionais: Programa de Educação Tutorial (PET), Programa Institucional de Bolsas de Ensino da Graduação (PIBEG), Programa de Extensão Integração Comunidade (PEIC) e Ciências Sem Fronteiras.	
(1 ano)	1,0
(6 meses)	0,5
f) Iniciação Científica financiada por agências de fomento com bolsa e apresentação de relatório (para experiência inferior a um ano, a pontuação será proporcional ao tempo de execução)	0,5
g) Iniciação Científica em programas regulamentados sem financiamentos, duração mínima de seis (6) meses e apresentação de relatório	0,3
h) Participação em encontros científicos (máximo de 0,5 pontos)	0,05
i) Apresentação de trabalho em eventos científicos ou resumos publicados em anais de evento, em áreas afins, com comprovação (máximo de 0,6 pontos)	0,15
j) Artigo publicado em área afim em periódicos científicos especializados nacionais ou estrangeiros com corpo editorial	0,8

1.3. Dos critérios da dinâmica em grupo

1.3.1. Para pontuação, o candidato será avaliado em relação a suas habilidades de comunicação, criatividade, capacidade de liderança, flexibilidade, trabalho em equipe, assim como saber ouvir, argumentar e respeitar opiniões alheias.

1.4. Dos critérios da entrevista e apresentação oral

1.4.1. Para pontuação, das entrevistas com os discentes bolsistas e professores, serão atribuídos os seguintes conceitos:

a) Coerência das respostas, considerando as perguntas	30%
b) Apresentação pessoal	10%
c) Segurança na fala	20%
d) Articulação da fala	20%
e) Capacidade de síntese	20%



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Seleção de bolsistas e não bolsistas para o Programa de Educação Tutorial

PET – AGRONOMIA

2º SEMESTRE DE 2018

NOME COMPLETO: _____

TELEFONE: (____) _____ - _____

E-MAIL: _____

PERÍODO: _____ N°. DE MATRÍCULA: _____

ASSINATURA: _____

Uberlândia, _____ de setembro de 2018